



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 26/2026, de 10 de junho de 2026

Designa membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, para o triênio 2025-2028.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, II, XI e XII, e em cumprimento à Resolução CONSUNI/UNILAB nº 15, de 26 de julho de 2011, e à deliberação da 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2026, do Colegiado de Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza:

- I - Aluísio Marques da Fonseca, SIAPE 1367300;
- II - Dieric dos Santos de Abreu, SIAPE 1292773;
- III - Eveline de Abreu Meneses, SIAPE 2076660;
- IV - Francisco Wirley Paulino Ribeiro, SIAPE 1334847;
- V - José Berto Neto, SIAPE 0388028;
- VI - José Milton Ferreira Júnior, SIAPE 1241554;
- VII - Lívia Paulia Dias Ribeiro, SIAPE 1555831;
- VIII - Mônica Regina Silva de Araújo, SIAPE 1507063;
- IX - Regilany Paulo Colares, SIAPE 2582453;
- X - Rômulo Basta Vieira, SIAPE 1995318;
- XI - Viviane Gomes Pereira Ribeiro, SIAPE 3087120.

Art. 2º Os representantes, exceto o Presidente, terão mandato de 3 (três) anos, contados a partir de 05 de maio de 2025, com possibilidade de recondução.

Art. 3º A presidência será sempre exercida por quem for eleito para a função de coordenação.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA ICEN/Unilab Nº 45/2025, de 05 de maio de 2025.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 12/06/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1457313** e o código CRC **A50C5E55**.